



## ATA DA SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0102.01/2017-ADM, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - PROCESSO Nº: 3001.01/2017-ADM

Ás 14h16min do dia 22 (vinte e dois) do mês de fevereiro de 2017, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paracuru, estando presentes seus integrantes: Pedro Paulo Quirino Paiva, Presidente e os seus Membros: Mayara Barroso Dias e Thiago Gadelha Sanders, para dar início aos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 0102.01/2017-ADM, que tem por objetivo a Contratação de serviços especializados no processamento da GFIP, impressão de relatórios (RE) acompanhamento das certidões e parcelamentos junto à Receita Federal do Brasil. Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Certidão Conjunta), Caixa Econômica Federal (CRF) de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paracuru-CE, sob o processo Administrativo nº 3001.01/2017-ADM. O Presidente deu início aos trabalhos com credenciamento do único proponente presente ao certame, a saber, a empresa CONTARH SERVICO DE ASSESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI - ME, representada pela Sra. Antonia Pereira da Silva, portador do CPF nº 538.331.043-68. Logo em seguida, deu-se o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços. Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope dos Documentos de Habilitação, onde, após submetidos à análise, foram constados a regularidade segundo as exigências do Edital e, portanto, declarada como Habilitada a empresa supra. Em seguida, para efeito de cumprimento das formalidades, o Presidente indagou se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'a'. A represente da empresa não manifestou intenção de recurso. Feito isso, procedeu-se com a abertura do envelope de Propostas de Preços, cujo valo global apresentado foi de R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais). A proposta foi analisada e declarada CLASSIFICADA. Ato contínuo, para efeito de cumprimento das





formalidades, o Presidente indagou se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'b'. Não houve interposição de recurso. O Presidente declarou vencedor do certame a empresa CONTARH SERVIÇO DE ASSESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI - ME pelos valores já referenciados. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão, na cidade de Paracuru-CE, no dia 22 de fevereiro de 2017.

> Pedro Paulo Quirino Paiva Presidente da Comissão de Licitação

Mayara Barroso Dias

Membro da Comissão de Licitação

Thiagó Gadelha Sanders

Membro da Comissão de Licitação

Licitante:

CONTARH SERVIÇO DE ASSESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI - ME